



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CNPJ: 76.206.473/0001-01

Endereço: Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426 - Bairro: Centro

Cidade: Céu Azul - PR CEP: 85.840-000

Fone: (45) 3121-1000 Fax:

ORDEN DE COMPRA 3725 / 2024

Tipo de Nota: Ordinária	Data: 12/08/2024	Contrato:
Licitação Número/Ano: 37/2024	Data de Vencimento: 11/09/2024	Aditivo:
Modalidade: Inexigibilidade	Tipo Objeto:	
Entidade Proc. Lic.: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL		Impresso Por: 653 - ABRAÃO ECKARDT ROCHA

Informações do Fornecedor

Razão Social: 54225 - KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA

CPF/CNPJ: 11.179.644/0001-05

Cidade: Itajaí - SC

Insc. Est.:

Endereço: RUA URUGUAI, 122 nº 122

Bairro: CENTRO

Telefone Comercial: (47) 9930-3251

Fax:

E-Mail: financeiro@cairoinstituto.org

Dotação Orçamentária

Dotação: 4544

Órgão: 15 - Secretaria de Assistência Social

Unidade: 30 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2106 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Elemento: 3339039480000000000 - Serviço de seleção e treinamento

Vínculo: 2934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - SUPERAVIT

Finalidade

Contratação de curso de capacitação sobre serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) Online (ao vivo) que acontecerá do dia 21 a 23 de agosto

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	3	SER	262457 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO Solicitamos a contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento para agentes públicos, políticos, servidores municipais e demais interessados para o curso: "CAPACITAÇÃO SOBRE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) / ON-LINE (AO VIVO) – TURMA 8", que acontecerá em Céu Azul nos dias 21 a 23 de agosto de 2024 nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, através de plataforma interativa on-line.		R\$390,00	R\$1.170,00
Valor Acréscimo: R\$0,00					Valor Desconto: R\$0,00	Total Geral: R\$1.170,00

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Serviço Prestado: Dentro

Local Entrega: CRAS

Cond. Pgto.:

I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.

II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.

III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.

IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.

V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados :

Responsável